

## Pregão nº 037/2024 - Análise dos Documentos de Habilitação Complementar - G4 - CIDADE MAIS

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

4 de setembro de 2024 às 14:19

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Djalma Takeshi Souza Ishizawa <djalma.ishizawa@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementar, referente ao **Pregão Eletrônico nº 037/2024 (SEI nº 2024/000007380-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa CIDADE MAIS SOLUÇÕES EDITORIAIS LTDA**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVPM**:

- 1) Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?
- 3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **09/09/2024, às 09:00h**.

Atenciosamente,

Erika Rodrigues  
Membro da COLIC/TJAM

---

### 8 anexos

-  **NFV-e - Nota Fiscal de Venda Eletrônica - 366 - DEPTO.pdf**  
192K
-  **NFS-e - Nota Fiscal de Serviços - 253 - UNB - DGP.pdf**  
154K
-  **NE\_155207\_2023NE000103 - IFPI - Campo Maior.pdf**  
68K
-  **NFS-e - Nota Fiscal de Serviços - 291 - IFMA - Pedreiras.pdf**  
167K
-  **NFS-e Portal de Compras \_ SESC-BA Nº PED.2022.004275 - Piatã - 207.pdf**  
329K
-  **Nota\_9861539\_2023NE001253 - UNB - DGP.pdf**  
22K
-  **NFV-e - Nota Fiscal de Venda Eletrônica - 400 - IFPI - Campo Maior.pdf**  
49K

**Djalma Takeshi Souza Ishizawa** <djalma.ishizawa@tjam.jus.br>  
Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>  
Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

9 de setembro de 2024 às 08:12

Bom dia,

Após verificação da documentação apresentada pela empresa CIDADE MAIS SOLUÇÕES EDITORIAIS LTDA, a DVPM informa que esta ATENDE o solicitado no Termo de Referência (TR) do processo adm. 2024/000007380-00.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



**Djalma Takeshi Souza Ishizawa**  
Servidor  
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
Seção de Planejamento  
Divisão de Patrimônio de Materiais (DVPM)